



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 101/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Autoria: Vera. Roberta Brito

À Senhora

Roberta Brito Schwerz Funguetto

Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Policiais que participaram da Ocorrência nº25038244, sendo os homenageados: Delegado da Polícia Civil de Goiás Yasser Martins Yassine, Escrivã Arllena Muniz Freire, Escrivão Welzimar Dias de Moraes, Escrivão Armando João Fontanari, Agente Cecílio Carvalho Basso, Agente Roque Aparecido Bento Lira, Agente Washington Pereira da Silva. Servidores administrativos da DEAM Juliana Ribeiro Muniz, Gustavo Lacerda Dos Santos, Letícia Mota Barbosa, Janeth Gomes Xavier. Aos Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal Delegado de Polícia Henry Galdino Mundim, Marcelo Candido Ferreira, Eduardo Vaz, Cristiano Santos Alves, Paola de Souza Santos Pires e ao Inspetor Leonardo Alves de Oliveira Rodrigues Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal. E aos Bombeiros Militares do Distrito Federal 2º Sgt. CBMDF Manoel Pereira Ramos Filho e 2º Sgt. CBMDF Renato Gomes de Melo Pinto

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Agosto de 2022.

Γ

Presidenta



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 101/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

JUSTIFICATIVA

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil de Goiás, Polícia Civil do Distrito Federal e Bombeiros Militar do Distrito Federal, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma, temos que aproveitar oportunidades como esta de ressaltarmos estes homens e mulheres valorosos que não medem esforços para protegerem nossos cidadãos.

Os policiais da Polícia Civil de Goiás (PCGO) 11 DRP - Formosa - DEAM - com apoio da UNINT e Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF (DCPI/DEPATI), no decorrer da operação Acalento, nesta data, em Brasília/DF, deu cumprimento a mandado de prisão preventiva, em face de JOELCO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, 27 anos, pelo crime de estupro de vulnerável ocorrido, no dia 05/06/2022, em Formosa/GO.

Segundo ficou apurado nas investigações, a vítima estava em uma boate, no centro de Formosa/GO, momento teria discutido com seu namorado, razão por que ele foi embora e ela permaneceu no local.

A vítima consumiu muitas bebidas alcoólicas e acabou perdendo a consciência. Aquela teria saído da boate, a pé, ocasião em que apareceu um indivíduo e começou diversas investidas no intuito de atrair a vítima para o interior de seu veículo. A referida atuação pode ser constatada por meio das imagens das câmeras de segurança das ruas. Mesmo a vítima pedindo ajuda, em diversas oportunidades a moradores da região, o autor conseguiu colocá-la, de forma violenta, no interior de seu veículo e levá-la para um matagal às margens da BR- 020.

A vítima, ouvida pela autoridade policial, recorda-se de gritar e questionar o porquê de o autor estar fazendo aquilo, porém ele apenas dizia que não adiantava ela gritar, porque ninguém ouviria.

Em determinado momento ele levantou-se, oportunidade em que ela saiu correndo do local e conseguiu chegar na pista e pedir ajuda. Dois bombeiros do CBMDF, que passaram na BR-020 prestaram socorro para a mulher e a levaram para a Delegacia de Polícia.

Iniciada as investigações, foi possível identificar todo o trajeto percorrido pela vítima, o veículo utilizado pelo criminoso, bem como sua identidade.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 101/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

JOELCO, investigado pelo estupro de vulnerável, possui passagens pelos crimes de Estupro (em Divinópolis-TO) e roubo (no Distrito Federal). O suposto autor foi recolhido ao CPP de Formosa e encontra-se à disposição da Justiça.

Nobre é a missão desses profissionais, o qual oferece a sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro à nossa população. Sabemos o quanto é difícil desempenhar os trabalhos na área da segurança pública, que muitas vezes os profissionais não são reconhecidos pelos serviços prestados.

Ainda, é importante ressaltar, o grande ato de bravura desempenhado pelos Sargentos do Bombeiro Militar do Distrito Federal, que demonstraram solidariedade humana, coragem e principalmente honrou o compromisso em salvar vidas, por este motivo, é que proponho este honroso reconhecimento, para eternizarmos este fato na história de nossa cidade.

Por fim, diante da eficiência dos órgãos envolvidos na operação, prestamos essa homenagem à todos, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância dos policiais e bombeiros para o nosso município, que bravamente executam seus deveres, protegendo nossa cidade de ações prejudiciais à sociedade. Parabéns!

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.